



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Em atenção à solicitação de análise avocada por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 22/2018, de autoria da Senhora Prefeita, que altera a Lei Municipal nº 4.537 de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Lei do Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018.

Nota-se que em tese o projeto encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para modificar o Plano Plurianual do exercício programa 2.018.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 10 de janeiro de 2.018.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

